



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2018 – DE 30 DE MAIO DE 2018.**

O Vereador **MÁRCIO TELES PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

I – CONSIDERANDO o feriado do DIA DE CORPUS CHRISTI (Corpo de Cristo), no dia 31 de Maio de 2018 (Quinta Feira).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS no dia 01 de Junho de 2018 (Sexta Feira)**

**Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação/e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.**  
**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

  
**VER. MÁRCIO TELES PEREIRA – Presidente**

.....  
Publicado no DIÁRIO OFICIAL e nos locais de costume para conhecimento público.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS

---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Maio de 2018.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA  
DECRETO Nº033/2018 DE 29 MAIO DE 2018.**

*"Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Deodápolis/MS e dá outras providências".*

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 31 de maio de 2018 é feriado, em celebração ao Corpus Christi, caindo numa quinta-feira;

CONSIDERANDO ainda, o impacto e a gravidade dos efeitos decorrentes da paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, que reivindicam a redução dos preços dos combustíveis, que já inviabiliza a execução de diversos serviços públicos, que ensejou inclusive na publicação do Decreto nº 032/2018 declarando situação de emergência no Município;

CONSIDERANDO que no dia 01 de junho é uma sexta-feira;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto facultativo nas repartições públicas do município de Deodápolis/MS no dia 01 de junho de 2018.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade.

**Art. 2º** - O expediente voltará ao normal na segunda-feira dia 04 de junho de 2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 29 de maio de 2018.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2018 - DE 30 DE MAIO DE 2018.**

O Vereador **MÁRCIO TELES PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

1 - CONSIDERANDO o feriado do DIA DE CORPUS CHRISTI (Corpo de Cristo), no dia 31 de Maio de 2018 (Quinta Feira).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS no dia 01 de Junho de 2018 (Sexta Feira)

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOTO.

VER. MÁRCIO TELES PEREIRA - Presidente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL e nos locais de costume para conhecimento público.

Rua: Jonas Ferreres de Araújo -758 -Fone: 3448-1835 - Cx. P. nº. 04 - Deodápolis-MS